



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, por motivo de férias, sendo substituído pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara dirigiu uma palavra de apreço ao Padre João Fernando Dias, que durante 10 anos esteve nas Paróquias de várias localidades do concelho e que agora se despediu, pelo facto de ter sido mobilizado para o concelho de Ansião, sendo substituído pelo Padre Daniel que, já está a exercer funções.

Sobre o mesmo, lembrou o enorme legado deixado em Tábua, designadamente, o trabalho desenvolvido no Centro Social Caeiro da Matta, em Midões e nas Unidades de Apoio a Idosos e Pessoas com Deficiência, em Vila Nova de Oliveirinha, na Póvoa de Midões, em Mouronho e na Carapinha.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, começou por subscrever as palavras de reconhecimento do Senhor Presidente ao Senhor Padre João Fernando Dias.

Em sede de eventos, destacou a peça de teatro "Labirinto", desenvolvida pelas ruas de Tábua e no Largo da Câmara, que foi muito participativa e com muita envolvimento do público.

No âmbito do desporto municipal, fez referência a quatro segmentos fundamentais, nomeadamente:

- Piscinas Municipais: deu nota que o dia 10 de setembro marcou a abertura da piscina interior, com novos horários e novas turmas de natação, registando-se, assim, o arranque da época desportiva 2018-2019 da Escola



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Natação que decorreu de acordo com o estipulado na política desportiva municipal;

- Centro Municipal de Marcha e Corrida: comunicou ao executivo que estão a decorrer as atividades programadas pelo CMMC.
- Ginásio Municipal: comunicou que, pelo primeiro ano, o Ginásio Municipal não encerrou no mês de agosto e que o mês de setembro iniciou com horário alargado e com as aulas de grupo habituais.
- Sala Municipal de Desporto de Candosa: deu conhecimento que estão a decorrer, na referida sala, algumas atividades promovidas pelos Professores do Ginásio Municipal.

Relativamente ao projeto “DO-U-SPORT?”, informou que decorreu, dia 5 de setembro, a 11ª atividade agendada, denominada “Just Try It”. Disse, também, que esta penúltima iniciativa, dedicada aos jogos de tabuleiro, fez-se em parceria com algumas IPSS’s, ATL’s e com o público em geral.

De seguida, felicitou o executivo, nas pessoas do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora, pelo avanço nas obras de requalificação no âmbito das moradias ardidas no incêndio de outubro de 2017.

No âmbito do turismo, deu conhecimento de uma reunião que decorreu no passado dia 31 de agosto, no edifício da Câmara Municipal, com os operadores turísticos do concelho no sentido de *“alavancar uma estratégia municipal no âmbito do turismo”*, como referiu.

Em sede de educação, nomeadamente, no que diz respeito aos Jardins de Infância, informou que têm decorrido reuniões com os pais e com os educadores, com o objetivo de se preparar o ano letivo de 2018/2019.

Por fim e no que concerne à componente de apoio à família, informou que as atividades, enquanto ocupação, começaram dia 3 de setembro e que, no dia 17 de setembro, iria iniciar-se o novo ano letivo, em conformidade com o Agrupamento de Escolas de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA:

Apresentados os habituais cumprimentos e no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.^a Sílvia Ferreira, centrou a sua intervenção no Programa de Apoio à Reabilitação da Habitação Permanente.

Começou, por informar que estão em curso os trabalhos de demolição das casas ardidas, esclarecendo, ainda, que as demolições irão ser efetuadas de uma só vez, devido ao preço do equipamento por hora.

No mesmo contexto, deu igualmente nota que já foram efetuadas 11 demolições e iniciadas duas obras, uma em Candosa e a outra em Percelada, estando a moradia, a cargo da Federação Portuguesa de Futebol, já em fase de acabamento.

Quanto aos restantes processos, informou que o Município está *"a receber respostas a bom ritmo"*.

Finalizou a sua intervenção, esclarecendo que as entregas em dinheiro têm sido efetuadas num período médio de 15 dias, desde a data do pedido até ao pagamento efetivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.^o DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO:

Usando da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.^o David Pinto, iniciou a sua intervenção enaltecendo o executivo pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Apoio à Reabilitação da Habitação Permanente, principalmente no que respeita às reconstruções efetuadas e à moradia a cargo da Federação Portuguesa de Futebol.

Em sede de eventos, felicitou as organizações dos espetáculos INSOMNIA e LABIRINTO que, além de terem atraído muitas pessoas a Tábua, foram muito bem sucedidos.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção subscrevendo as palavras do Senhor Presidente dirigidas ao Padre João, acrescentando que *“agora é um grande desafio para o Padre Daniel acompanhar o grande legado que deixou o Padre João. Para nós é um orgulho”*.

De seguida, solicitou informações sobre a morte de um cão, no Covelo, que seria depois encontrado numa ribeira, *“supostamente levantado por funcionários da Câmara”*.

Por fim, questionou qual a entidade que andava a executar trabalhos de limpeza nas bermas da estrada que liga o Covelo a Ázere, uma vez que não estavam a ser aplicadas as normas de segurança exigidas quanto ao manejo das máquinas de limpeza.

Relativamente à primeira questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a única informação que tinha era a da morte de um cão, em Ázere, que foi recolhido e enterrado por um funcionário municipal, por se tratar de um risco para a saúde pública.

No que respeita à limpeza das bermas, informou que os trabalhos em questão eram da responsabilidade da União de Freguesias de Ázere e Covelo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia pedindo desculpas pelo facto de, na intervenção que efetuou na Reunião do Executivo de 9 de agosto, ter alertado para a falta de sinalização vertical específica para comerciantes, no estacionamento da zona de restauração do Mercado Municipal de Tábua, quando na realidade a mesma existe lá, conforme constatou.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita a festejos religiosos e outros, manifestou o seu agrado pela dinâmica das Associações e Comissões de Festas que graças ao seu grande empenho tornam as localidades aprazíveis.

Concluiu, parabenizando as organizações, parceiros, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, por todo o trabalho desenvolvido nos últimos tempos no concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, solicitou dois documentos para consulta e apreciação, nomeadamente, o caderno de encargos relativo à prestação de serviços da empresa que está a servir a cantina das crianças do pré-escolar e do 1º ciclo e o documento respeitante aos últimos resultados aos efluentes depurados à saída das ETAR's do concelho.

Por fim e em cumprimento do que estabelece o art. 3º, do Regulamento Conselho Municipal de Juventude, solicitou indicação quanto aos elementos do PSD, em falta, no referido Conselho.

Quanto aos documentos solicitados, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria dar instruções aos serviços competentes para os disponibilizarem.

Relativamente às ETAR's, esclareceu que as análises estão em conformidade com os parâmetros ambientais, justificando assim o seu licenciamento.

No que respeita ao Conselho Municipal da Juventude, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, lembrando que a eleição dos representantes dos partidos no órgão do referido Conselho aconteceu em Assembleia Municipal, pelo que a lista dos novos órgãos se encontra vertida na ata da Assembleia Municipal em que o assunto foi presente.



CÂMARA MUNICIPAL

Q.
2
4
A2
J. Nunes

Seguidamente e no seguimento das considerações tecidas ao Padre João desejou, também, ao mesmo, em seu nome pessoal, do povo de Midões e das diversas localidades onde exerceu o seu inestimável trabalho social e católico, as maiores felicidades, estando convicto que irá dar continuidade ao seu enorme trabalho na Paróquia de Ansião.

Ainda, no uso da palavra, referiu estar totalmente de acordo, quanto aos assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores, Dr. António Martins e Carlos Santos, fazendo suas as palavras dos mesmos.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 17/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Deliberação n.º 222 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS/ ARTIGO 77.º, N.º 1 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/APROVAÇÃO.

Deliberação n.º 223 - Presente a informação n.º 3/2018, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 4 de setembro, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes ao ajuste direto n.º 15 – S/2018 que visa a aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas ao Município de Tábua à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 24 meses.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e atendendo que se trata de uma contratação obrigatória por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, propor para deliberação em Assembleia Municipal, a nomeação da referida sociedade como Revisores Oficiais de Contas do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, artigo 77.º do citado diploma legal.

Relativamente à votação deste assunto, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Carlos Santos e Joaquim Garcia, declararam o seguinte: " *Acham os Vereadores do PPD/PSD que, no seguimento do prescrito na Lei, esta Câmara se deveria pronunciar, relativamente, a mais que uma proposta, o que não se verifica, pelo que votam contra à nomeação da sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.* "

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

3. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO.

Face à publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi presente o ofício-circular do Ministério da Administração Interna que esclarece a forma como se vai concretizar a adesão dos municípios às novas competências, no âmbito do referido diploma legal e que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. ADESÃO AO MB WAY.

Presente a informação n.º 4/2018, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 4 de setembro e respetivos anexos, que se dão por



CÂMARA MUNICIPAL

reproduzidos, propondo a adesão do Município à plataforma portuguesa de pagamentos *online* MB WAY que irá permitir, de forma prática e cómoda aos cidadãos, a aquisição de bilhetes para o Centro Cultural de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

5. FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO.

Deliberação n.º 224 - Presente a informação n.º 40/2018/BU, de 4 de setembro e respetivos anexos, inerentes à Feira de São Simão, elaborada pela Técnica Superior Liliana Cristóvão, documentos que se dão por reproduzidos, propondo para a sua realização, que sejam adotados e aprovados os procedimentos, na mesma indicados.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o seguinte:

- Realização da Feira Anual de São Simão no dia 27 de outubro;
- Aplicação dos valores constantes no Anexo I da referida informação;
- Contratação dos serviços policiais para o ordenamento do trânsito;
- Aprovação dos demais procedimentos internos, que permitam a agilização e melhor operacionalização do disposto no Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. CARTA EDUCATIVA/CONHECIMENTO.

Presente, para conhecimento, a versão final da Carta Educativa, elaborada em articulação com as estratégias definidas ao nível do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tábua, que se apresenta como um instrumento de planeamento que aglutina e organiza o conhecimento sobre a realidade do



CÂMARA MUNICIPAL

sistema escolar educativo, tendo como objetivo a adequação da rede educativa ao concelho e às suas perspetivas de desenvolvimento, espelhando os seguintes pressupostos:

- Reforço e capitação do pré-escolar
- Promoção do sucesso escolar
- Organização e articulação da oferta formativa
- Criação de condições de oferta empreendedora.

Sobre o documento em apreço, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins enaltecendo, não só a forma como o mesmo é apresentado mas e, sobretudo, o seu conteúdo, destacando alguns itens que considera bastante enriquecedores e que fez questão de citar.

A Câmara tomou conhecimento.

7. MEDIDA DE APOIO SOCIAL - SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/MOBILIDADE.

Deliberação n.º 225 - Presente a informação n.º 43/18/AS, datada de 16 de agosto findo, da Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Dra. Paula Duarte, que se dá por reproduzida, solicitando, no âmbito do apoio que tem vindo a ser prestado ao Senhor José Francisco Dinis, com mobilidade reduzida devido a acidente grave, que o Município adquira as barras para a casa de banho da habitação que possui em Ázere.

Na sequência do solicitado, foi informado pela Jurista, Dra. Alexandra Bento o seguinte: "*Trata-se de uma situação de emergência social, de caráter excecional, em contexto de vulnerabilidade social, pelo que se justifica o apoio social, com a despesa em questão referido na informação da Técnica Superior na área – apoio no domínio da qualificação habitacional/mobilidade: colocação de barras na casa de banho de uma pessoa deficiente que irá integrar um agregado familiar de Ázere*".

Face ao exposto e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero



CÂMARA MUNICIPAL

abstenções, assumir a despesa da aquisição das barras em questão e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS MILAGRES/RESTAURO DA CAPELA/CONHECIMENTO.

Presente uma missiva da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres 2013/2018, datada de 23 de agosto findo, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da entrega da última fase da obra de restauro do Altar-Mor e conclusão do trabalho já iniciado nos janelões e sanca da Capela do Senhor dos Milagres, orçando em 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDICÃO E ARQUIVO)

9. LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA E LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 226 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos de isenção relativos às Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 43/2018/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 7 de setembro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

No que respeita à licença n.º 19/2018, constante da referida informação e emitida a favor da COMEPE – Comissão de Melhoramentos da Pereira, foi igualmente aprovado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, nos termos do citado Regulamento, não participando na votação o Senhor Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins, por impedimento legal, atendendo ao disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 227 – Presente o processo nº 04/2018-SA/60/008 de Alteração ao Loteamento Urbano com o Alvará nº 01/1996, que se dá por reproduzido, em que é requerente MIDOHABITA – Construções e Habitação, CRL, situado no lugar e freguesia de Midões e concelho de Tabua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Sr. Arq. José Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à licença de Loteamento, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, 7 e 8 do artigo 27.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Q.
J.
H.
A.O.
D. Silva

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 228 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedadê, registado no SGD sob o n.º 997, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Peter François Malan, cujos comproprietários serão Joseph Anthony Sedewick e Sheila Sedewick, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3296, 3302 e 3303, situados no lugar de Pedraçais, na união das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 113/2018, datada de 24 de agosto de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 28/08/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

12. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO PÚBLICO QUE ATRAVESSA O PRÉDIO RÚSTICO SITO EM FONTE DAS ARCADAS, LAGEOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁZERE E COVELO.

Deliberação n.º 229 – Presente o requerimento apresentado por Jorge Leal Mendes e remetido à Câmara Municipal Pela Senhora Presidente da Junta de freguesia de Ázere e Covelo, registado no SGD sob o n.º 552, de 15/05/2018, onde solicita a alteração do traçado do caminho público que atravessa o prédio rústico,



CÂMARA MUNICIPAL

inscrito na matriz sob o artigo 7071, descrito na conservatória sob o n.º 2537, sito em "Fonte das Arcadas", Lageosa, União de freguesias de Ázere e Covelo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração proposta ao traçado do referido caminho público.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 05-B/2018, relativo a "Fornecimento Contínuo de Pneus", que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade José Marques Simplício, Lda, pelo valor de 17.579,76€ (dezassete mil, quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de agosto de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 08-B/2018, relativo a "Aquisição de Boletins Municipais", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Fig – Indústrias Gráficas, Lda, pelo valor de 11.830,00€ (onze mil, oitocentos e trinta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de julho de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-S/2018, relativo a "Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica do Software de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL

Desportiva”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Arquivandus – Desenvolvimento, Representação e Comercialização de Software, Lda, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 11-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Arquitetura”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade José Manuel Pinto Fonseca, pelo valor de 8.410,36€ (oito mil, quatrocentos e dez euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de junho de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 08-B/2018, relativo a “Aquisição de Cadernos de Atividades para os Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico do concelho de Tábua – ano letivo 2018/2019”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade João Castanheira Duarte, pelo valor de 10.994,13€ (dez mil, novecentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de agosto de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 230 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 30.302,94€ (trinta mil, trezentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 231 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 20.425,76€ (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 232 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 19.113,00€ (dezanove mil, cento e treze euros), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente às supracitadas votações, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other marks.

15. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 233 - Presente o auto de receção provisória do Concurso Público n.º 04-E/2016, referente à empreitada de "Requalificação do Recinto da Feira e Zona Envolvente", cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido auto.

Relativamente à votação do presente ponto, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação da obra, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca da mesma"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. UDT – UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 234 – Presente o e-mail, datado de 5 de setembro em curso, do Presidente da Comissão Administrativa da União Desportiva de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para realização de evento desportivo, no próximo dia 22 de setembro.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dia pretendido, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a



CÂMARA MUNICIPAL

al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

17. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 235 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de cedência do Estádio Municipal de Tábua, solicitado pelo Diretor Geral do Grupo Desportivo Tourizense, através do e-mail, datado de 10 de agosto de 2018, destinado à realização de alguns treinos e jogos amigáveis, durante a pré-época e que decorreram nos dias 16, 17 e 31 do passado mês de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, ao isentar o mencionado Grupo Desportivo do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2, do art.º 32.º do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

18. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 236 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes o Relatório de Atividades de 2017, bem como, o Plano de Atividades para 2018, do Conselho Municipal da Juventude, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os referidos documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.

19. SERVIÇO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARGANIL/AÇÕES DE FORMAÇÃO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 237 – Presente o e-mail, datado de 5 de setembro corrente, do Serviço de Emprego e Formação Profissional de Arganil – Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, solicitando a cedência da sala de formação da Biblioteca Municipal João Brandão e/ou do Centro Cultural de Tábua, para a dinamização de duas ações de formação, subordinadas à temática “Comunicação Assertiva e Técnicas de Procura de Emprego”, que irão decorrer no corrente mês de setembro nos dias 10, 11, 12, 20 e 21 e 13, 14, 21, 24 e 25.

Atendendo ao solicitado o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da sala de formação “Sarah Beirão”, sita no Centro Cultural, para os dias e fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência da referida sala, assim como, isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de dar por finda a presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, propôs aos Senhores Vereadores que a Reunião Pública, inicialmente, agendada para o dia 27 de setembro, fosse antecipada para o dia 21, às 09 horas e 30 minutos, dada a existência de assuntos com cumprimento de prazo e a serem presentes na Sessão da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 28 de setembro, proposta esta que mereceu aprovação unânime de todos os membros da Câmara Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,